

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS
E ECOSISTEMAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA Nº 15 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MACAÉ DE CIMA (APAMC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ,

- o Decreto Estadual nº 29.213, de 14 de setembro de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima (APAMC),

- a Resolução INEA/DIBAP nº 101, de 19 de novembro de 2014, que aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima (APAMC), e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/014615/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima (APAMC) com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

- I - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- II - Associação de Moradores e Amigos de Lumiar - AMA LUMIAR
- III - Associação dos Amigos de Rio Bonito
- IV - Associação Macaé de Cima
- V - Associação Reserva Ecológica Rio Bonito de Lumiar
- VI - Casa dos Saberes
- VII - Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET
- VIII - Colégio Estadual José Martins da Costa
- IX - Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Macaé e das Ostras - CBH MACAÉ
- X - Conselho Regional de Medicina Veterinária
- XI - Instituto Socioambiental COMPOR
- XII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Nova Friburgo
- XIII - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - PMCA/SEMMADUS
- XIV - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - PMNF/SEMMADUS
- XV - Universidade Federal Rio de Janeiro - UFRJ

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe da APAMC, ou servidor oficialmente designado à gestão desta Unidade de Conservação.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho Consultivo.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo da APAMC serão fixadas em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho Consultivo deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria INEA/DIBAPE Nº 121, de 10 de outubro de 2019, que estabeleceu composição anterior do Conselho Consultivo da APAMC.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

LEANDRO LUIZ DE JESUS GOMES
Diretor

Id: 2444854

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO GERENTE
DE 12/12/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/014675/2022 - ALVARO JORGE DA SILVA VENTURA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 2701680-7, ID funcional nº 2148187-3. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 23/11/2022, relativo ao período de 26/04/1982 a 06/12/2011, no total de 10.806 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-070002/014657/2022 - JOSE LUCIO DE SOUSA, Administrador, matrícula nº 2701753-2, ID funcional nº 2145346-2. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 03/11/2022, relativo ao período 08/10/1974 a 30/06/1981, 28/09/1981 a 27/10/1981, 02/11/1981 a 10/08/1982 e 11/08/1982 a 06/12/2011, no total de 13.465 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro, desprezando os períodos de 11/08/1982 a 12/08/1982 e 07/12/2011 a 31/12/2011 por serem concomitantes.

Id: 2444995

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIARETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.12.2022
PÁGINA 06 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 30.11.2022

Processo nº SEI-02007/006266/2022

Onde se lê: ...Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
42196469	900

...
Leia-se: ...Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
42196469	1100

Id: 2444862

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOSDESPACHO DO COORDENADOR
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/006272/2022 - AUTORIZO o registro do produto Carne bovina temperada cozida congelada (rosbife), pertencente à FROZENSPA ALIMENTOS LIGHT LTDA ME, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2444869

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 4 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAREM O INVENTARIO DA COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CASERJ).

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CASERJ) no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI-020005/000089/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Carlos Eduardo Leal Ferreira ID:28154916, David Neves Pardini Barbosa ID:51015862 e Antônio Roberto Argolo Andrade ID:5100859-9, para sob a presidência do primeiro a constituírem Comissão Conjunta para efetuar o Inventário Patrimonial do exercício 2022 da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2445029

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 59 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000826/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de fiscalização para proceder ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, designando para compô-la os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS TITULARES:
- Eliezer Batista De Oliveira, ID. Funcional 4434219-5. Cargo: Extensionista; e
- Guilherme Alves Cardoso Moreira, ID. Funcional 4351499-5. Cargo: Chefe de Unidade

II - MEMBROS SUPLENTE:
- Sergio Luiz Azevedo Pinto, ID. Funcional 4434224-1. Cargo: Analista de Recursos Pesqueiros; e
- Oswaldo Luiz De Carvalho Maciel Junior, ID. Funcional 4465497-9. Cargo: Extensionista.

Art. 2º - Designar como Gestora dos contratos firmados com a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI a servidora RENATA PRIMO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de dezembro de 2022

RICARDO GANEM
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2444836

PORTARIA FIPERJ Nº 60 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E A EMPRESA LE ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000058/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de fiscalização para proceder ao acompanhamento da Ata de Prestação de Serviços entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa LE ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, designando para compô-la os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS TITULARES:
- Silvio Akira Uehara, ID. Funcional 5036009-4. Cargo: Analista de Recursos Pesqueiros;
- Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4. Cargo: Chefe de Seção; e
- RAMON BRUM DE MORAES E SILVA, ID. Funcional 4206436-8. Cargo: Extensionista.
II - MEMBROS SUPLENTE:
- Felipe Schwahofer Landuci, ID. Funcional 4434236-5; e
- Ricardo De Oliveira Soares, ID. Funcional 4434165-2.

Art. 2º - Designar como Gestora dos contratos firmados com a empresa LE ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA a servidora RENATA PRIMO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de dezembro de 2022

RICARDO GANEM
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2444837

PORTARIA FIPERJ Nº 61 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E A EMPRESA MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/001091/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de fiscalização para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 011/2022 entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, designando para compô-la os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS TITULARES:
- Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4. Cargo: Chefe de Seção;
- Bernardo Henrique Da Silva Dias, ID. Funcional 5120606-4. Cargo: Chefe de Seção; e
- Eneas Rodrigues Silva, ID. Funcional 5008826-2, Auxiliar II.

II - MEMBROS SUPLENTE:
- Isabela Maria De Rosa Matheus Bullus, ID. Funcional 5108522-4;
- Fernando Ildefonso Lardosa, ID. Funcional 3214457-1; e
- João Vicente Almeida De Medeiros, ID. Funcional 5131471-1.

Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a servidora RENATA PRIMO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de dezembro de 2022

RICARDO GANEM
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2444838

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1087 DE 06 DE DEZEMBRO 2022

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 570, DE 07 DE MARÇO DE 2016, DESIGNANDO NOVA GESTORA E ENCARREGADA PELOS BENS PATRIMONIAIS DAS UNIDADES APOIADAS ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MUSEOLÓGICO E ADMINISTRATIVO DA CASA DE OLIVEIRA, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SEI-E - 18/002/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 570, de 10 de março de 2016, para designar a nova gestora e encarregada, respectivamente, pelos bens patrimoniais administrativos e de acervo da Unidade Casa de Oliveira Vianna, a saber:

-GESTORA DOS BENS ADMINISTRATIVOS E DE ACERVO:
Debora De Oliveira Reina, Id. Funcional 5132583-7, em substituição a Fatima Do Rosário Marotta Henriques, Id. Funcional 2867405-7;

-ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO
Debora De Oliveira Reina, Id. Funcional 5132583-7, em substituição a Fatima Do Rosário Marotta Henriques, Id. Funcional 2867405-7.

Art. 2º - Os efeitos legais desta Portaria contam-se a partir de 20 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

JOSE ROBERTO GIFFORD MONTEIRO
Presidente

Id: 2444903

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/12/2022

PROC. Nº SEI-180002/000710/2022 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 012/2022 R2, cujo objeto é a prestação de serviços comuns